



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.152.088/0001-12

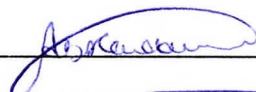
INDICAÇÃO Nº 54 /2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Mamede Paes Mendonça.

Justificativa

Tendo em vista que o município de Itabaiana/SE possui um grande número de pacientes que procuram o atendimento no âmbito do SUS e que periodicamente necessitam de exames de sangue, fezes e urina para tratamentos das mais diversas enfermidades, bem como o crescimento da demanda nos serviços de saúde, o alto índice de doenças e enfermidades, o aumento da expectativa de vida, tudo isso vem ocasionando uma necessidade de ampliação do serviço já prestado pelo município e, a construção de tal unidade, é imprescindível para atender os munícipes da região com maior eficiência, desempenho e humanização.

Itabaiana/SE, 23 de novembro de 2022.



Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV